

RUA MENACHEN BEGIN

Lei nº 7265 de 18-11-1992

Formada pela rua 16 do Jardim São Cristovão

Início na avenida 1

Término na divisa do loteamento

Jardim São Cristovão

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 704/92 do vereador Ângelo Colombari. Processo CM 67.299.

MENACHEN BEGIN

Menachen Begin nasceu na Polônia, em 1914, e faleceu em Tel Aviv, Israel, em 09-março-1992. Com a idade de 28 anos, após haver passado muito tempo na Sibéria, internado por suas atividades sionistas, Begin emigrou para o Oriente Médio, chegando à Palestina em 1942, ainda sob a dominação britânica. Lá assumiu a liderança de um grupo clandestino, o Irgun, que adotava táticas terroristas, atacando os árabes e a administração inglesa. Com a criação do Estado de Israel, em 1948, transformou a Irgun em partido político, dando-lhe o nome de Herut (Liberdade). Após quase trinta anos de oposição, defendendo a livre empresa contra o socialismo, chegou ao poder com a coalizão de direita Likud. Em junho de 1977, tornou-se primeiro-ministro. No ano seguinte, recebeu o Prêmio Nobel da Paz, dividido com o presidente Anuar Sadat, do Egito. Em 1979, Begin assina o tratado de Camp David, que permitiu a devolução da Península do Sinai ao Egito em troca do reconhecimento à existência de Israel e de um punhado grande de dinheiro em ajuda americana. Episódios sangrentos mancharam sua imagem: a invasão do Líbano, em 1982, e o massacre de palestinos nos campos de refugiados de Sabra e Chatila, no sul do Líbano. Desafiou o mundo ao enviar aviões a mais de 1.000 quilômetros de Israel, bombardear e destruir objetivos no Iraque. Em 1983, doente e abalado com a morte da mulher, Aliza, e pelo revés no Líbano, Begin renunciou.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



Esta homenagem que ora apresentamos merece a aprovação desta Casa, pois trata-se de perpetuar em uma via pública de nossa cidade, pessoa que tanto se destacou e que por isso será para sempre lembrada.

Campinas, 25 de setembro de 1992.


ANGELO COLOMBARI

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº704/92.....

Lei 7265
18-11-1992

DESPACHO



DENOMINA "RUA MENACHEN BEGIN" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MENACHEN BEGIN" a Rua 16 do Jardim São Cristovão, com início na Avenida 1 do Jardim São Cristovão e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1992.


ANGELO COLOMBARI
Vereador

67299
704/92



LEI Nº 7265 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992.

DENOMINA RUA MENACHEN BEGIN UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Menachen Begin a Rua 16 do Jardim São Cristóvão, com início na Avenida 1 do Jardim São Cristóvão e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 1992

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 11 de Setembro de 1.992



Interessado: Câmara M. de Campinas - Ver. Angelo Colombari
Protocolado Nº 055.970/13.08/1.992

Descrição:

Fica denominada "Rua Menachen Begin" à Rua 16 do Jardim São Cristovão, com início na Avenida 1 do Jardim São Cristovão e término na divisa do mesmo loteamento.

P.R.C. 3364-1

C.C. 1467

A.R. 12

02 placas: